



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

Mensagem n° 004/2024

Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2024.

Ref.: Projeto de Lei n° 46/2024 – que dispõe sobre alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Laranjal Paulista.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, encaminho anexo emenda que se propõe alterar a redação de item do Projeto de Lei n° 46/2024, tendo em vista notada necessidade de correção da Ementa, para que faça referência ao **exercício de 2025**, e não exercício de 2024, como constou equivocadamente na redação original. A presente Mensagem se dá em atendimento do teor do Ofício n° 06/2024/CFOC, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da Câmara Municipal.

Outrossim, valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
RICARDO TADEU GRANZOTTO
DD. Presidente Câmara Municipal de
Laranjal Paulista/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Emenda ao Projeto de Lei nº 46/2024, que dispõe sobre alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Laranjal Paulista.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 46/2024 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: “Dispõe sobre alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Laranjal Paulista para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal